



teresina, 24 de abril de 2019.

DE: Diretoria Legislativa
PARA: Diretoria Legislativa

Referência:

Processo nº 973/2019

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 121/2019

Autoria:

PREFEITO MUNICIPAL

Ementa: Acrescenta o § 3º, ao art. 8º, da Lei nº 4.916, de 30 de junho de 2016, alterada, em especial, pela Lei nº 4.991, de 10 de março de 2017, que 'Dispõe sobre a concessão de Benefícios Eventuais, no âmbito do Município de Teresina, em conformidade com a Lei Federal nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 (Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS), com modificações posteriores', na forma que especifica".

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Aguardando Sanção

Ação realizada: Sancionada

Descrição: Sancionada a Lei nº 5.354, de 16 de abril de 2019.

Próxima Fase: Para Arquivamento

Rafael Lima
Agente de Apoio Legislativo